

REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO





CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Orgânica

1. Consideram-se provas oficiais, aquelas cuja organização e direcção técnica pertença às Associações ou à Federação.
2. Consideram-se provas particulares, aquelas cuja organização seja da responsabilidade de promotores, singulares ou colectivos, estando obrigados ao cumprimento dos Regulamentos Oficiais em vigor.
3. Sempre que seja criado um regulamento para uma prova particular, tem o mesmo que ser submetido à aprovação da Direcção das Associações ou da Federação, conforme o âmbito da prova, que emitirão o seu parecer depois de efectuarem as consultas que entenderem necessárias.
4. A organização dos campeonatos Regionais e Nacionais e homologação de todos os títulos disputados em Portugal é da exclusiva responsabilidade das Associações e da Federação.
5. Só é permitida a disputa de Títulos Nacionais ou Internacionais em eventos exclusivos de Kickboxing e/ou de Muaythai. A título excepcional, a Direcção da Federação poderá decidir em contrário.
6. A organização de provas para Atletas das classes A, B e C, bem como a realização de títulos Nacionais e Internacionais nas classes A e B, pode ser feita por promotores, desde que previamente autorizadas e homologadas pela Federação.

Artigo 2º

Modalidades e disciplinas

1. Kickboxing
 - a) Aerokickboxing
 - b) Formas Musicais
 - c) Semi Contact
 - d) Light Contact
 - e) Light Kick
 - f) Full Contact
 - g) Low Kick
 - h) K1Rules
2. Muaythai

Artigo 3º

Representações e transferências de clube

1. Os Atletas só podem competir inscritos por um Clube.
2. No decorrer da época desportiva, desde que exista acordo entre os Clubes envolvidos, é permitida uma transferência de clube.
3. As transferências de Atletas, depois de acordadas, têm de ser comunicadas à Associação/Federação, enviando em simultâneo a caderneta, para ser averbado o novo clube.
4. Os Atletas que, nos campeonatos regionais, obtenham o apuramento para participação nos campeonatos nacionais, terão a sua participação inviabilizada se mudarem de clube, entre as duas competições.

Artigo 4º

Atletas estrangeiros

1. Os Atletas estrangeiros não podem disputar qualquer título Nacional individual, ficando também impedidos de participar nos campeonatos Nacionais e Regionais.
2. Os Atletas estrangeiros podem participar em provas oficiais por equipas, e em provas particulares.

Artigo 5º

É interdito aos Atletas

1. Combater quando sofram KO's, sem cumprirem os prazos estipulados para recuperação.
2. Combater quando a sua condição física ou o seu estado de saúde, o faça correr riscos ou ao adversário.
3. O uso de óculos, lentes rígidas, assim como o uso de qualquer tipo de bijuteria, que ponha em risco a sua integridade física ou a do adversário.
4. A absorção de produtos dopantes ou qualquer substância química administrada sobre qualquer forma que faça aumentar o rendimento físico, sujeitando-se neste caso às penalizações constantes no Regulamento de Antidopagem da Federação.



Artigo 6º

Área de competição e credenciação

1. Em todas as provas, a área de competição tem de estar perfeitamente delimitada e o acesso à mesma tem de ser controlado.
2. Só têm acesso à área de competição, os agentes desportivos credenciados e que intervenham directamente no evento desportivo.
3. Só podem ser credenciados, os agentes desportivos que sejam portadores de licenças válidas.
4. São passíveis de credenciação, os seguintes agentes desportivos:
 - a) Dirigentes Federativos e Associativos;
 - b) Um delegado de cada clube em competição;
 - c) Treinadores e Monitores com Atletas em competição;
 - d) Atletas;
 - e) Árbitros e Juizes;
 - f) Médicos e Massagistas
 - g) Órgãos da comunicação social.
5. Os Médicos, Massagistas, Delegados e Comunicação Social, não precisam de estar inscritos na Federação. No dia da prova, têm de obter uma credencial que lhes permita aceder à área de competição.

Artigo 7º

Uniformes de competição

1. Treinadores:
 - a) Fato de Treino
 - b) Sapatilhas / Sapatos de Ténis
2. Atletas:
 - a) Aerokickboxing, Semi Contact e Formas Musicais
 - Masculinos (Calças, T-Shirt ou Camisa com decote em V)
 - Femininos (Calças, T-Shirt ou Camisa com decote em V)
 - b) Light Contact
 - Masculinos (Calças e T-Shirt)
 - Femininos (Calças e T-Shirt)
 - c) Light Kick
 - Masculinos (Calções e T-Shirt)
 - Femininos (Calções e T-Shirt)
 - d) Full Contact
 - Masculinos (Calças e Tronco nú)
 - Femininos (Calças e T-Shirt ou Top)
 - e) Low Kick, K1Rules
 - Masculinos (Calções e Tronco nú)
 - Femininos (Calções e T-Shirt ou Top)
 - f) Muaythai
 - Masculinos (Calções, Mongkon e Tronco nú)
 - Femininos (Calções, Mongkon e T-Shirt/Top)
3. Em Semi Contact e Light Contact Classe A, os Atletas são obrigados a vestir um Blusão ou uma Camisa com decote em V. T-Shirts de qualquer tipo são proibidas.
4. O vestuário de competição não pode fazer alusões a outras modalidades, salvo nos casos em que a modalidade seja parte integrante do nome do Clube.
5. Publicidade a Patrocinadores ou seus logótipos podem ser colocados no uniforme da seguinte forma:
 - a) Na parte superior da manga e / ou na zona do ombro, e não poderá ser mais largo do que 10x10 cm.
 - b) Nas calças, de lado entre a zona do joelho e da anca.
6. Se o Patrocinador do promotor da prova não desejar que os Atletas usem outra publicidade que não a dele, então o Promotor e o seu patrocinador têm de providenciar patrocínios aos Atletas iguais às quantias de que eles tenham de prescindir do seu Patrocinador individual.



Artigo 8º

Pesagens

1. Nas provas de âmbito Nacional:
 - a) As pesagens são efectuadas no dia da prova entre as 09H00 e as 10H00;
 - b) O Atleta que não compareça à pesagem, à hora indicada, com uma tolerância máxima de quinze minutos, é desclassificado.
 - c) O Atleta depois de pesado, caso tenha peso a mais, tem até às 10H15 para confirmar o peso;
 - d) O Atleta que não consiga confirmar o peso para o qual foi inscrito, é desclassificado, (É dada uma tolerância de 0,500 kg para todos os escalões, com excepção das disciplinas de pleno contacto).
2. Nas galas:
 - a) As pesagens são efectuadas no horário acordado entre a Federação/Associações e o Promotor do evento;
 - b) As pesagens têm de ser acompanhadas por um representante do Conselho Regional ou Nacional de Arbitragem, conforme o tipo de evento;

Artigo 9º

Obrigatoriedade de apresentação das Licenças de Atleta

1. Os Atletas quando em Competição, têm obrigatoriamente de ser portadores da respectiva licença de Atleta e de um documento oficial de identificação, e apresentá-los no momento das pesagens, no início de cada combate e sempre que tal lhes seja solicitado.
2. Os Atletas que não apresentem a respectiva Licença de Atleta e um documento oficial de identificação, no início das provas, apenas poderão competir após o pagamento de uma Taxa, parte da qual será devolvida após apresentação da mesma, para posterior registo da actividade do Atleta, junto da Federação ou Associação, consoante o cariz da Prova, nos 10 dias úteis seguintes à data de realização da prova. As receitas apuradas revertem a favor da Federação/Associação (consoante o cariz da prova) e serão contabilizadas como proveitos dos respectivos Conselhos de Arbitragem.

Artigo 10º

Acompanhamento dos Atletas nos cantos

1. Nos cantos, a acompanhar os Atletas, só pode estar o número de pessoas a seguir indicado:
 - a) Classe C – até 2 pessoas
 - b) Classe B – até 3 Pessoas
 - c) Classe A – até 4 pessoas
2. Uma das pessoas que acompanha o Atleta no canto tem obrigatoriamente de ser o treinador do clube que o Atleta representa. No caso de ser impossível a sua presença, tem de nomear um representante, que também tem de ser um treinador credenciado pela Federação.
3. Nos campeonatos nacionais em que existam mais do que uma área de competição, os clubes que ainda não tenham treinadores e monitores, em número suficiente, têm de nomear o Atleta mais graduado, com idade superior a 18 anos, para poder acompanhar os Atletas no canto.
4. As nomeações referidas anteriormente têm de ser feitas antecipadamente. Caso isso não aconteça, implica que o Atleta fique sozinho no canto.

Artigo 11º

Árbitros e Juizes

1. Os Árbitros e Juizes são os existentes no quadros nacionais e regionais, e são nomeados pelos Conselhos respectivos.
2. Em todos as provas, têm de estar presentes Delegados, Juizes e Árbitros nomeados pela Federação ou pelas Associações.
3. Nas provas em que sejam disputados combates internacionais, as federações dos países dos Atletas, podem indicar Árbitros ou Juizes para essa prova.
4. Nenhum clube ou promotor pode vetar qualquer Árbitro ou juiz.
5. Os promotores de Galas são responsáveis pelo pagamento das taxas que estejam em vigor para a arbitragem.



Artigo 12º

Homologação dos resultados desportivos

1. Os resultados desportivos, depois de anunciados ao público, são definitivos e não podem ser alterados a não ser que:
 - a) Sejam descobertos erros de cálculo dos pontos;
 - b) Um dos Juizes declarar ter trocado as pontuações dos Atletas;
 - c) Existirem evidentes violações das regras da Federação.

Artigo 13º

Protestos

1. Só são aceites os protestos, feitos pelos Técnicos ou Delegados dos Clubes, nos trinta minutos seguintes à ocorrência e mediante o pagamento de uma taxa, a ser devolvida caso o protesto tenha fundamento e a decisão seja alterada. Os Protestos têm de ser entregues ao Júri responsável pela prova.
2. Os protestos têm de ser feitos por escrito, utilizando os impressos próprios para esse efeito e ser acompanhados por imagens de vídeo.
3. Todos os protestos serão analisados imediatamente pelo Árbitro principal do ringue, com a ajuda do Júri responsável. Após a análise o representante do Júri responsável pela prova anunciará o resultado oficial.
4. As decisões unânimes não são passíveis de protesto.

Artigo 14º

Relatórios das provas

1. O Juiz responsável pelas provas tem de elaborar um relatório final das mesmas, para ser enviado à Direcção da Federação, no prazo máximo de 8 dias úteis, analisando os seguintes pontos:
 - a) Condições do local de realização do campeonato;
 - b) Qualidade da organização;
 - c) Comportamento do público presente;
 - d) Nível técnico da prova;
 - e) Lesões graves sofridas pelos Atletas;
 - f) Comportamento disciplinar dos intervenientes na prova;
 - g) Protestos, anexar todos os existentes;
 - h) Resultados desportivos.
2. Os relatórios de todas as provas nacionais têm de ser enviados às Associações no prazo máximo de 15 dias úteis.

Artigo 15º

Seguro Desportivo

1. O seguro desportivo é obrigatório, podendo ser efectuado através da Federação ou directamente numa seguradora;
2. Só é dispensado de fazer o seguro desportivo através da Federação, quem provar possuir um igual ou superior ao exigido por Lei. Nestes casos é obrigatório entregar uma declaração da seguradora responsável pelo seguro, bem como as condições particulares da apólice.
3. A inscrição na Federação só será aceite se acompanhada pelo boletim médico do I.D.P., devidamente preenchido.

Artigo 16º

Integração nos escalões etários

1. A integração nos escalões etários, é feita da seguinte forma: A idade que o Atleta tiver no final da época desportiva (31 de Julho), determinará o escalão em que vai competir durante toda a época desportiva.
2. Os Atletas são obrigados a permanecer uma época no escalão etário a que pertencem, só podendo subir de escalão na segunda época.
3. Os Atletas depois de competirem num escalão etário, não podem voltar ao escalão inferior.

Artigo 17º

Controlo de Antidopagem

O controlo de antidopagem será efectuado sempre que Federação entender, sendo obrigatório quando se disputem títulos.



Artigo 18º

Procedimentos após um K.O.

1. Se um Atleta permanecer inconsciente, apenas o Árbitro e o Médico têm permissão para ficar no ringue, a não ser que o Médico precise de mais ajuda.
2. Um Atleta que foi posto K.O, devido a um golpe à cabeça durante o combate, ou se o Árbitro parou o combate devido a um choque de cabeças grave, que o impeça de continuar, será imediatamente examinado pelo Médico e encaminhado para o local adequado, consoante a gravidade da lesão.
3. Um Atleta que foi posto K.O, devido a um golpe à cabeça durante o combate, ou se o Árbitro parou o combate devido a um choque de cabeças grave, que o impeça de continuar, não será permitido participar numa competição ou combate por um período de pelo menos 1 mês após o K.O.
4. Um Atleta que foi posto K.O, devido a um golpe à cabeça durante o combate, ou se o Árbitro parou o combate devido a um choque de cabeças grave, que o impeça de continuar, duas vezes num período de 3 meses, não lhe será permitido competir pelo período de 6 meses após o segundo K.O.
5. Um Atleta que foi posto K.O, devido a um golpe à cabeça durante o combate, ou se o Árbitro parou o combate devido a um choque de cabeças grave, que o impeçam de continuar, três vezes consecutivas num período de 12 meses, não lhe será permitido competir pelo período de 1 ano a seguir ao terceiro K.O.
6. O Árbitro dirá ao Juiz central para registar na caderneta desportiva do Atleta, "R.S.C.H.", quando ele terminar o combate devido a incapacidade do Atleta continuar a combater, por causa de golpes à cabeça.
7. Antes de voltar a combater, depois de uma interdição como descrito nos números anteriores, o Atleta tem de efectuar um exame médico desportivo e ser declarado apto para competir.

Artigo 19º

Participação em competições internacionais

1. Todos os agentes desportivos que participem em eventos desportivos no estrangeiro, são obrigados a dar previamente conhecimento à Federação.
2. Os combates realizados no estrangeiro, sem conhecimento prévio da Federação, não contam para o Ranking e os Títulos conquistados não são homologados.
3. Podem disputar títulos Internacionais, os campeões Nacionais e os atletas classificados nos 5 primeiros lugares do Ranking.
4. Nos casos em que os Clubes, Treinadores, Atletas ou Promotores sejam convidados para participar em competições a realizar no estrangeiro, a Federação nomeia um dos elementos da comitiva, como responsável pela elaboração do relatório.
5. Nas saídas para o estrangeiro, só há representação oficial de Portugal, quando ao serviço da Selecção Nacional ou quando da disputa de Títulos Internacionais



CAPÍTULO II
COMPETIÇÕES DAS CLASSES C, B e A

SECÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º

Combates e disputa de títulos

1. São disputados por Atletas masculinos e femininos, segundo as regras que estão regulamentarmente definidas para as respectivas classes e disciplinas.
2. Os Títulos Nacionais de classe C são disputados nos Campeonatos Nacionais, conforme especificamente regulamentado.
3. As competições das classes A e B são disputadas só por Atletas séniores masculinos e femininos, em sistema de ranking, havendo o campeão e os respectivos pretendentes.
4. Aos Atletas que regressem à competição, após um período de inactividade igual ou superior a 5 anos, é permitido ingressar na competição na classe abaixo à que pertenciam antes de se retirarem.
5. Nas Classes A e B, só pode haver combates preliminares entre os Atletas que constem do respectivo ranking ou que já possuam as qualificações previstas no Regulamento de Competição.
6. Nas Classes A e B, só podem disputar o título Nacional, os Atletas que se encontrem entre os cinco primeiros classificados do ranking.
7. O número um do ranking é sempre o primeiro candidato à disputa do título. Só em caso de recusa do mesmo, é que o título pode ser disputado pelos outros Atletas que se seguem na ordem do ranking.
8. Sempre que não exista Campeão Nacional o título é considerado vago, podendo ser disputado pelos Atletas que constem no respectivo ranking, respeitando a classificação.

Artigo 21º

Obrigatoriedade e recusa de título em jogo

1. Os campeões são obrigados a pôr o título em jogo nas seguintes condições:
 - a) Quando forem desafiados;
 - b) Seis meses após a conquista do título.
2. Os campeões podem recusar pôr o título em jogo nas seguintes condições:
 - a) Não serem desafiados com um mínimo de um mês de antecedência da data da realização do combate;
 - b) Não seja respeitado o tempo mínimo de um mês de carência entre combates para título.
3. O campeão perde imediatamente o título, se for desafiado de acordo com o regulamentado e se recusar a combater.
4. Se o campeão nunca for desafiado, e passados seis meses puser o título em jogo e ninguém o quiser defrontar, manterá o título até um ano.

Artigo 22º

Federações internacionais e homologações

1. Os combates Internacionais podem ser disputados em qualquer versão das Federações Internacionais que reconheçam a F.P.K. como sua parceira oficial, sendo obrigatória a divulgação da Federação que faz a homologação do título.
2. A homologação de Títulos Internacionais, está sujeita às taxas em vigor nas respectivas Federações Internacionais.



SECÇÃO II

CLASSE C

Artigo 23º

Categorias de peso e escalões etários

1. Aerokickboxing e Formas Musicais (Hard e Soft Style / Hard e Soft Style Armas)
 - a) Iniciados 11/12 Anos
Masculinos e Femininos
 - b) Juvenis 13/15 Anos
Masculinos e Femininos
 - c) Juniores 16/18 Anos
Masculinos e Femininos
 - d) Seniores + 18 Anos
Masculinos e Femininos
2. Semi Contact / Light Contact
 - a) Cadetes 8/10 Anos
Masculinos -25 kg ❖ -30 kg ❖ -35 kg ❖ -40 kg ❖ +40 kg
Femininos -25 kg ❖ -30 kg ❖ -35 kg ❖ -40 kg ❖ +40 kg
3. Semi Contact / Light Contact / Light Kick
 - a) Iniciados 11/12 Anos
Masculinos -30 kg ❖ -35 kg ❖ -40 kg ❖ -45 kg ❖ -50 kg ❖ +50 kg
Femininos -30 kg ❖ -35 kg ❖ -40 kg ❖ -45 kg ❖ -50 kg ❖ +50 kg
 - b) Juvenis 13/15 Anos
Masculinos -40 kg ❖ -45 kg ❖ -50 kg ❖ -55 kg ❖ -60 kg ❖ -65 kg ❖ -70 kg ❖ +70 kg
Femininos -40 kg ❖ -45 kg ❖ -50 kg ❖ -55 kg ❖ -60 kg ❖ +60 kg
 - c) Juniores 16/18 Anos
Masculinos -57 kg ❖ -63 kg ❖ -69 kg ❖ -74 kg ❖ -79 kg
-84 kg ❖ -89 kg ❖ -94 kg ❖ +94Kg
Femininos -50 kg ❖ -55 kg ❖ -60 kg ❖ -65 kg ❖ +65 kg
 - d) Seniores +18 Anos
Masculinos -57 kg ❖ -63 kg ❖ -69 kg ❖ -74 kg ❖ -79 kg
-84 kg ❖ -89 kg ❖ -94 kg ❖ +94Kg
Femininos -50 kg ❖ -55 kg ❖ -60 kg ❖ -65 kg ❖ +65 kg
4. Full Contact / Low Kick / K1Rules
 - a) Juniores 16/18 Anos
Masculinos -51 kg ❖ -54 kg ❖ -57 kg ❖ -60 kg ❖ -63,5 kg ❖ -67 kg ❖ -71 kg
-75 kg ❖ -81 kg ❖ -86 kg ❖ -91 kg ❖ +91 kg
Femininos -48 kg ❖ -52 kg ❖ -56 kg ❖ -60 kg ❖ -65 kg ❖ -70 kg ❖ +70 kg
 - b) Seniores + 18 Anos
Masculinos -51 kg ❖ -54 kg ❖ -57 kg ❖ -60 kg ❖ -63,5 kg ❖ -67 kg ❖ -71 kg
-75 kg ❖ -81 kg ❖ -86 kg ❖ -91 kg ❖ +91 kg
Femininos -48 kg ❖ -52 kg ❖ -56 kg ❖ -60 kg ❖ -65 kg ❖ -70 kg ❖ +70 kg
5. Muaythai
 - a) Juniores 16/18 Anos
Masculinos -45 kg ❖ -48 kg ❖ -51 kg ❖ -54 kg ❖ -57 kg ❖ -60 kg ❖ -63,5 kg
-67 kg ❖ -71 kg ❖ -75 kg ❖ -81 kg ❖ -86 kg ❖ -91 kg ❖ +91 kg
Femininos -45 kg ❖ -48Kg ❖ -52Kg ❖ -56Kg ❖ -60Kg ❖ -65 kg ❖ +65 kg
 - b) Seniores + 18 Anos
Masculinos -45 kg ❖ -48 kg ❖ -51 kg ❖ -54 kg ❖ -57 kg ❖ -60 kg ❖ -63,5 kg
-67 kg ❖ -71 kg ❖ -75 kg ❖ -81 kg ❖ -86 kg ❖ -91 kg ❖ +91 kg
Femininos -45 kg ❖ -48Kg ❖ -52Kg ❖ -56Kg ❖ -60Kg ❖ -65 kg ❖ +65 kg



Artigo 24º

Equipamento de protecção obrigatório

1. Todas as disciplinas
 - a) Capacete
 - b) Luvas 10 onças (os Cadetes e Iniciados podem usar luvas mais pequenas)
 - c) Protector de dentes
 - d) Protecções de pés (Opcional em K1Rules e Muaythai)
 - e) Protecções de tibia
 - f) Coquilha protectora
 - g) Protecção de peito (Femininos)
 - h) Coquilha protectora de aço (Muaythai / K1Rules)
 - i) Protecções de tronco (Muaythai)
 - j) Cotoveleiras (Muaythai)
2. Em Semi Contact é permitido o uso de Luvas de protecção ou Mitts (luva de mão aberta que cobre separadamente o polegar e os quatro dedos).
3. Em Galas, nos combates de 4 assaltos, o uso do capacete é facultativo. É obrigatório os dois Atletas jogarem equipados da mesma forma.
4. Em Galas, nos combates de 4 assaltos de Low Kick, K1Rules e Muaythai, o uso de protecções de tíbias e de pés é facultativo. Nos combates de 4 assaltos de Muaythai também é opcional o uso da protecção de tronco. É obrigatório que os Atletas equipem da mesma forma.
5. As luvas com atacadores têm obrigatoriamente de levar fita, é recomendado o uso de fita de pano para suporte de luvas e protecções. Qualquer tipo de fita de plástico é expressamente proibido.

Artigo 25º

Duração das exibições e dos combates

1. Aerokickboxing
 - a) Duração mínima 1 minuto e 30 segundos a um máximo de 2 minutos.
2. Formas Musicais
 - b) Hard Style (1 minuto e 30 segundos incluindo a apresentação)
 - c) Soft Style (2 minutos e 10 segundos incluindo a apresentação)
3. Semi Contact e Light Contact (Cadetes)
 - a) 2 x 1 minuto e 30 segundos com um minuto de intervalo.
4. Semi Contact e Light Contact e Light Kick (Iniciados, Juvenis e Juniores)
 - a) 2 x 2 minutos com um minuto de intervalo.
5. Semi Contact, Light Contact, Light Kick (Seniores)
 - b) 3 x 2 minutos com um minuto de intervalo.
6. Full Contact, Low Kick, K1Rules e Muaythai
 - a) 3 x 2 minutos com um minuto de intervalo (Juniores e Seniores)
 - b) 4 x 2 minutos com um minuto de intervalo (Seniores e só em galas).

Artigo 26º

Quem pode competir

1. Podem competir em classe C todos os Atletas que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Tenham efectuado a sua inscrição na Federação à mais de um mês;
 - b) Os treinadores que não tenham Atletas treinados por si a competir na mesma categoria de peso e desde que não estejam abrangidos por nenhuma das exclusões;
 - c) Os Campeões Regionais e Nacionais que, consecutivamente, obtenham os respectivos títulos sem adversário.



Artigo 27º

Quem fica impedido de competir

3. Os Atletas ficam impedidos de competir em classe C, logo que sejam abrangidos por uma das seguintes condições:
 - a) Depois de disputarem 20 combates em classe C, mesmo que não conquistem nenhum título;
 - b) Após a conquista de 3 títulos nacionais, com adversário, em qualquer disciplina e categoria de peso;
 - c) Se tiverem disputado mais de 4 combates nacionais de classe B;
 - d) Se tiverem disputado mais de 3 combates internacionais de classe B;
 - e) Após a conquista do título de campeão nacional em classe B;
 - f) Serem convocados para as selecções nacionais e participarem dois anos em campeonatos da Europa ou do Mundo com a obtenção de medalhas.
4. As condições referidas nas alíneas anteriores, apenas são impeditivas para os Atletas das disciplinas de pleno contacto.
5. Os Atletas de Semi Contact e Light Contact apenas ficam impedidos de competir em classe C se tiverem disputado mais de 15 combates em Classe A.



SECÇÃO III

CLASSE B

Artigo 28º

Categorias de peso e escalões etários

1. Full Contact / Low Kick / K1Rules

a) Seniores + 18 Anos

Masculinos	-51 kg ❖ -54 kg ❖ -57 kg ❖ -60 kg ❖ -63,5 kg ❖ -67 kg ❖ -71 kg
	-75 kg ❖ -81 kg ❖ -86 kg ❖ -91 kg ❖ +91 kg
Femininos	-48 kg ❖ -52 kg ❖ -56 kg ❖ -60 kg ❖ -65 kg ❖ -70 kg ❖ +70 kg

2. Muaythai

a) Seniores + 18 Anos

Masculinos	-45 kg ❖ -48 kg ❖ -51 kg ❖ -54 kg ❖ -57 kg ❖ -60 kg ❖ -63,5 kg
	-67 kg ❖ -71 kg ❖ -75 kg ❖ -81 kg ❖ -86 kg ❖ -91 kg ❖ +91 kg
Femininos	-45 kg ❖ -48Kg ❖ -52Kg ❖ -56Kg ❖ -60Kg ❖ -65 kg ❖ +65 kg

Artigo 29º

Equipamento de protecção obrigatório

1. Full Contact

- Luvras 10 onças
- Protector de dentes
- Protecções de tibia
- Protecções de pés
- Coquilha protectora
- Protecção de peito (Femininos)

2. Low Kick e K1Rules

- Luvras 10 onças
- Protector de dentes
- Protecções de tibia (Opcional)
- Coquilha protectora (de aço em K1Rules)
- Protecção de peito (Femininos)

3. Muaythai

- Luvras 10 onças
- Protector de dentes
- Cotoveleiras
- Coquilha protectora de aço
- Protecção de peito (Femininos)

4. As luvas com atacadores têm obrigatoriamente de levar fita, é recomendado o uso de fita de pano para suporte de luvas e protecções. Qualquer tipo de fita de plástico é expressamente proibido.

Artigo 30º

Duração dos combates

1. Full Contact, Low Kick, K1Rules e Muaythai (Séniores)

- 5 x 2 minutos com um minuto de intervalo (títulos Nacionais).
- 4 ou 5 x 2 minutos com um minuto de intervalo (combates de preparação).

2. Se as normas e regras da Federação Internacional que faça a homologação dos Títulos Internacionais, forem diferentes do regulamentado neste artigo, essas mesmas sobrepõem-se ao regulado no número anterior.



Artigo 31º

Quem pode competir

1. Podem competir em classe B, todos os Atletas que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Tenham disputado pelo menos 8 combates em classe C;
 - b) Ter conquistado o título de Campeão Nacional, Classe C, em qualquer disciplina de pleno contacto e categoria de peso;
 - c) Tenham conquistado 2 títulos de Campeão Regional em qualquer disciplina de pleno contacto e categoria de peso;
 - d) Os Atletas, que após parecer favorável do Conselho Nacional de Graduações, obtenham equivalência de outra modalidade, e devidamente reconhecidos pela Federação;
 - e) Os Atletas que cumprindo os pontos anteriores deste artigo, não estejam abrangidos por nenhuma das exclusões;
 - f) Os treinadores que não tenham Atletas treinados por si a competir na mesma categoria de peso e desde que não estejam abrangidos por nenhuma das exclusões.
 - g) Os Atletas de Classe A poderão disputar combates com Atletas de classe B, em Galas e Torneios com combates de 3x3minutos com um de intervalo.

Artigo 32º

Quem fica impedido de competir

1. Os Atletas ficam impedidos de competir em classe B, logo que sejam abrangidos por uma das seguintes condições:
 - a) Depois de disputarem 20 combates em classe B, mesmo que não conquistem nenhum título;
 - b) Após a conquista de 4 títulos Nacionais em qualquer disciplina e categoria de peso;
 - c) Se tiverem disputado mais de 4 combates nacionais de classe A;
 - d) Se tiverem disputado mais de 3 combates Internacionais de classe A;
 - e) Após a conquista do título de campeão nacional em classe A.

Artigo 33º

Prémios

1. O cachet mínimo, pelo qual o campeão é obrigado a pôr o título em jogo, consta da Tabela em vigor (aprovada anualmente em Assembleia Geral), mais despesas de deslocação, estadia e alimentação do Atleta e do seu treinador.
2. Aos Atletas campeões nas classes B será entregue um Diploma (Federação) e um Cinturão. A aquisição do cinturão é da responsabilidade do promotor, sendo o mesmo fornecido pela Federação.



SECÇÃO IV
CLASSE A

Artigo 34º

Categorias de peso e escalões etários

1. Semi Contact / Light Contact
 - a) Seniores + 18 Anos

Masculinos	-57 kg ❖ -63 kg ❖ -69 kg ❖ -74 kg ❖ -79 kg ❖ -89 kg ❖ -94 kg ❖ +94 kg
Femininos	-50 kg ❖ -55 kg ❖ -60 kg ❖ -65 kg ❖ +65 kg
2. Full Contact / Low Kick / K1Rules
 - a) Seniores + 18 Anos

Masculinos	-52,7 kg ❖ -54.5 kg ❖ -56.4 kg ❖ -58.2 kg ❖ -60.0 kg ❖ -62.3 kg
	-64.5Kg ❖ -66.8 kg ❖ -69.1 kg ❖ -71.8 kg ❖ -75.0 kg ❖ -78.1 kg
	-81.4 kg ❖ -85.1 kg ❖ -88.6 kg ❖ -94.1 kg ❖ +94.1 kg
Femininos	-48 kg ❖ -50 kg ❖ -52 kg ❖ -54 kg ❖ -56 kg ❖ -58Kg ❖ -60 kg
	-62 kg ❖ -64 kg ❖ -66 kg ❖ -68 kg ❖ -70 kg ❖ +70 kg
3. Muaythai
 - a) Seniores + 18 Anos

Masculinos e	-47,727 kg	❖ -48,988 kg	❖ -50,802 kg	❖ -52,163 kg
Femininos	-53,524 kg	❖ -55,338 kg	❖ -57,153 kg	❖ -58,967 kg
	-61,235 kg	❖ -63,503 kg	❖ -66,638 kg	❖ -69,853 kg
	-71,575 kg	❖ -76,363 kg	❖ -79,379 kg	❖ -86,183 kg
	+86,183 kg	❖ +95,000 kg		

Artigo 35º

Equipamento de protecção obrigatório

1. Semi Contact / Light Contact
 - a) Capacete (Em Light Contact recomenda-se que não sejam usados Capacetes em combates de disputa de títulos)
 - b) Luvas 10 onças ou Mitts (opcional só em Semi Contact)
 - c) Protector de dentes
 - d) Protecções de pés
 - e) Protecções de tibia
 - f) Coquilha protectora
 - g) Protecção de peito (Femininos)
2. Full Contact, Low Kick e K1Rules
 - a) Luvas - até 66,800 kg (8 onças), mais de 66,800 kg (10 onças)
 - b) Protector de dentes
 - c) Protecções de pés (só em Full Contact)
 - d) Protecções de tibia (só em Full contact)
 - e) Coquilha protectora
 - f) Coquilha protectora de aço (Muaythai / K1Rules)
 - g) Protecção de peito (Femininos)

É interdito o uso de capacetes, assim como de protecções de pés e de tibias em Low Kick e K1Rules.
3. Muaythai
 - a) Luvas - até 66,638 kg (8 onças), mais de 66,638 kg (10 onças)
 - b) Protector de dentes
 - c) Coquilha protectora
 - d) Protecção de peito (Femininos)
4. As luvas com atacadores têm obrigatoriamente de levar fita, é recomendado o uso de fita de pano para suporte de luvas e protecções. Qualquer tipo de fita de plástico é expressamente proibido.



Artigo 36º

Duração dos combates

1. Semi Contact / Light Contact
 - a. 5 x 2 minutos com um minuto de intervalo (títulos Nacionais, Europeus e Intercontinentais);
 - b. 7 x 2 minutos com um minuto de intervalo (títulos Mundiais).
2. Full Contact
 - a. 8 x 2 minutos com um minuto de intervalo (títulos Nacionais);
 - b. 10 x 2 minutos com um minuto de intervalo (títulos Europeus e Intercontinentais);
 - c. 12 x 2 minutos com um minuto de intervalo (títulos Mundiais).
3. Low Kick, K1Rules
 - a. 5 x 3 minutos com um minuto de intervalo (títulos Nacionais, Europeus, Intercontinentais e Mundiais).
4. Muaythai
 - a. 5 x 3 minutos com dois minutos de intervalo (títulos Nacionais, Europeus, Intercontinentais e Mundiais).
5. Os combates sem títulos podem ter a seguinte duração: Full Contact 5 a 8 assaltos de 2 minutos ou 3 assaltos de 3 minutos com um minuto de intervalo, restantes disciplinas 5 assaltos de 2 minutos ou 3 assaltos de 3 minutos, com um minuto de intervalo.
6. Se as normas e regras da Federação Internacional que faça a homologação dos Títulos Internacionais, forem diferentes do regulamentado neste artigo, essas mesmas sobrepõem-se ao regulado nos números anteriores.

Artigo 37º

Quem pode competir

1. Nas disciplinas de pleno contacto, podem competir os Atletas que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Tenham disputado pelo menos 6 combates nacionais e internacionais em classe B;
 - b) Tenham conquistado o título de Campeão Nacional de classe B, em qualquer disciplina e categoria de peso.
 - c) Os Atletas, que após parecer favorável do Conselho Nacional de Graduações, obtenham equivalência de outra modalidade, e devidamente reconhecidos pela Federação;
2. Nas disciplinas de Semi Contact e Light Contact, podem competir os Atletas que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Tenham disputado pelo menos 8 combates nacionais e internacionais em classe C;
 - b) Tenham conquistado o título de Campeão Nacional, com adversário, em classe C, na respectiva disciplina e categoria de peso.

Artigo 38º

Prémios

1. O cachet mínimo, pelo qual o campeão é obrigado a pôr o título em jogo, consta da Tabela em vigor (aprovada anualmente em Assembleia Geral), mais despesas de deslocação, estadia e alimentação do Atleta e do seu Treinador.
2. Aos Atletas campeões na classe A será entregue um Diploma (Federação) e um Cinturão. A aquisição do cinturão é da responsabilidade do promotor, sendo o mesmo fornecido pela Federação.



SECÇÃO V
COMPETIÇÃO DE VETERANOS

Artigo 39º

Objecto

1. A competição de veteranos destina-se a Atletas masculinos e femininos, com idades compreendidas entre os 35 e os 45 anos inclusive.
2. Mediante a apresentação de atestado médico e termo de responsabilidade, poderão ser disputados por Atletas com idade até aos 50 anos inclusive.

Artigo 40º

Modalidades e disciplinas

1. Kickboxing
 - a) Semi-Contact
 - b) Light-Contact
 - c) Full-Contact
 - d) Low-Kick
 - e) K1Rules
2. Muaythai

Artigo 41º

É interdito aos Atletas

1. Combater quando a sua condição física ou o seu estado de saúde, o faça correr riscos ou ao adversário.
2. Quando a sua idade, exceda a idade limite prevista nestes Regulamentos.

Artigo 42º

Combates

1. São disputados segundo as regras que estão regulamentarmente definidas para as respectivas classes e disciplinas.
2. Os combates disputados segundo este Regulamento, não contam para efeitos de ranking.
3. Não podem ser disputados combates para título.

Artigo 43º

Duração dos combates

1. Todas as disciplinas atrás referidas de 3 até 5 assaltos de 2 minutos com um minuto de intervalo.



SECÇÃO VI RANKING

Artigo 44º

Objecto

1. O Ranking é só para atletas séniores, masculinos e femininos, das classes A e B.
2. Os resultados de todos os combates efectuados em Portugal ou no Estrangeiro, desde que sejam homologados pela Federação, contam para o Ranking.

Artigo 45º

Gestão do Ranking

1. A Gestão do Ranking e o registo de todos os combates e títulos disputados em Portugal ou no Estrangeiro, é da responsabilidade da DTN.
2. Os Conselhos Regionais e Nacional de Arbitragem têm de enviar para a DTN, cópia de todos os relatórios das provas com os respectivos resultados.

Artigo 46º

Modalidades e disciplinas

1. Kickboxing
 - a) Semi-Contact
 - b) Light-Contact
 - c) Full-Contact
 - d) Low-Kick
 - e) K1Rules
2. Muaythai

Artigo 47º

Classificação

1. Para a classificação do ranking, os atletas pontuam da seguinte forma:

1.1 - Pontos positivos (Acumuláveis)

- | | |
|--|----------|
| a) Por combater | 1 Ponto |
| b) Por combater com o Campeão | 2 Pontos |
| c) Derrota | 0 Pontos |
| d) Match Nulo | 2 Pontos |
| e) Vitória s/título | 6 Pontos |
| f) Vitória c/título | 9 Pontos |
| g) Um Atleta que seja desqualificado não pontua. | |

1.2 - Pontos negativos (Acumuláveis)

- | | |
|--------------------------------|----------|
| a) 1 Ano sem combater | 2 Pontos |
| b) Recusa em defender o título | 4 Pontos |



CAPÍTULO III CAMPEONATOS NACIONAIS

Artigo 48º

Objecto

1. Os campeonatos Nacionais destinam-se exclusivamente a Atletas de classe C e são realizados segundo as regras e normas da WAKO e IFMA.
2. Os campeonatos serão sempre designados pelo nome da modalidade em primeiro lugar, seguidos da disciplina em disputa, Ex. (Kickboxing Semi Contact).
3. Os Campeonatos Nacionais são disputados em separado, nas modalidades de Kickboxing e Muay Thai, em todas as disciplinas e escalões etários.

Artigo 49º

Atribuição e obrigações

1. A organização dos campeonatos Nacionais será atribuída num sistema de rotatividade, às Associações que para tal se proponham.
2. As Associações são obrigadas a:
 - a) Quinze dias após receberem o Calendário Nacional, e a indicação do campeonato que lhe foi atribuído, confirmar por escrito, a aceitação da organização do mesmo.
 - b) Trinta dias antes da realização, do campeonato, têm de enviar à Federação a confirmação do local da realização.
 - c) Disponibilizar gratuitamente um pavilhão.
 - d) As Associações que não cumprirem, o acordado, ficam sujeitas a uma penalização conforme Tabela em vigor. O não pagamento, inibe a Associação de competir nos campeonatos nacionais, até à liquidação do valor em dívida.

Artigo 50º

Responsabilidades

1. É da responsabilidade da Federação:
 - a) Elaborar o calendário nacional;
 - b) Organizar os respectivos campeonatos;
 - c) Fazer os sorteios das eliminatórias;
 - d) Credenciar todos os intervenientes nos campeonatos;
 - e) Convocar os árbitros, e pagar todas as eventuais despesas dos mesmos;
 - f) Adquirir os Troféus que seja decidido atribuir;
 - g) Garantir que no local das provas, salvo acordo prévio, não seja vendido qualquer tipo de material que não seja homologado pela Federação ou pelas Associações.

Artigo 51º

Desfile abertura

1. É obrigatório realizar um desfile de abertura, com a apresentação dos clubes e associações participantes.
2. Só é obrigatório tocar o Hino e hastear a Bandeira Nacional, desde que em termos protocolares a isso obrigue.

Artigo 52º

Quem pode participar

1. Nos campeonatos Nacionais de Kickboxing:
 - a) Os Atletas que tenham sido campeões ou vice-campeões regionais;
 - b) Os Clubes que tenham Atletas apurados nos campeonatos regionais
2. Nos campeonatos Nacionais de Muay Thai:
 - a) Os Atletas são inscritos directamente pelos Clubes nas Associações, até quinze dias úteis da realização do campeonato nacional;
 - b) Os Clubes podem inscrever até 3 Atletas por peso e escalão etário.



Artigo 53º

Atletas apurados para os Nacionais

1. Os Atletas só podem participar na disciplina em que tenham sido apurados nos campeonatos regionais. (Os campeões e vice-campeões regionais de uma disciplina ficam automaticamente apurados para os campeonatos nacionais, ficando impedidos de participar noutra competição regional)
2. Só aos Atletas de Aerokickboxing e Formas Musicais é que é permitido participar noutra disciplina.

Artigo 54º

Envio de resultados e confirmação de participação

1. Os resultados dos campeonatos regionais têm de dar entrada na Federação, quinze dias úteis, antes da realização da prova.
2. Os Clubes que têm Atletas apurados, e faltarem sem darem conhecimento prévio à Federação, até dez dias úteis antes da prova, têm de pagar uma multa conforme tabela em vigor, por cada atleta faltoso. O Clube que não efectuar o pagamento, fica inibido de competir nos campeonatos nacionais e regionais, até regularizar a situação.

Artigo 55º

Sorteio

1. O sorteio das eliminatórias é efectuado nove dias antes da prova, pelas 21 horas, na Sede da Federação, estando ou não presentes, os representantes dos clubes participantes.
2. No sorteio, não pode haver qualquer tipo de condicionamento.

Artigo 56º

Equipamento de Protecção

1. O equipamento de protecção obrigatório nos campeonatos nacionais é o que consta no artigo 24º, número 1, deste Regulamento.
2. Material cujo fornecimento é da responsabilidade da Federação:
 - a) Luvas
 - b) Capacetes
 - c) Protecção de tronco.
 - d) Cotovelleiras.
3. Os Atletas são obrigados a utilizar o material fornecido pela Federação, discriminado no número 2 deste artigo.
4. O material cuja responsabilidade é dos Atletas, é o que consta no artigo 24º, número 1 alíneas c) a h), deste Regulamento.
5. As Luvas e o Capacete, a utilizar pelos Atletas, têm de ser de cor igual ao canto em que os mesmos competirem (vermelho ou azul).
6. As luvas com atacadores têm obrigatoriamente de levar fita, só é permitida fita de pano para suporte de luvas e protecções. Qualquer tipo de fita de plástico ou papel são expressamente proibidos.

Artigo 57º

Prémios Individuais

1. Um Atleta vencedor sem adversário será indicado como vencedor na sua categoria e Campeão Nacional da mesma.
2. Os Atletas que perderem nas meias-finais são considerados 3º classificados.
3. Prémios a atribuir aos Atletas participantes:
 - a) O Campeão Nacional recebe Medalha e Diploma de Campeão.
 - b) O Vice-Campeão recebe Medalha e Certificado.
 - c) Os 3º classificados recebem Medalhas.

Artigo 58º

Prémios por Equipas

1. Em cada campeonato, haverá sempre classificação por equipas, e prémios para as 3 primeiras classificadas.
2. O Aerokickboxing e as Formas Musicais são uma competição individual, não pontuam para a classificação por equipas.
3. Para a classificação por equipas, os Atletas pontuam da seguinte forma:



- a) Campeão Nacional 5 Pontos;
- b) Vice Campeão Nacional 3 Pontos;
- c) 3º Classificados 1 Ponto;
- d) Campeão sem adversário 1 Ponto;
- e) Um Atleta que seja desqualificado ou que perca por falta de comparência não pontua para a equipa.

Artigo 59º

Forma de Desempate

1. Em caso de igualdade final, o desempate é feito da seguinte forma:
 - a) Menor número de Atletas inscritos no campeonato;
 - b) Maior número de Atletas campeões com adversário;
 - c) Maior número de segundos lugares;
 - d) Maior número de terceiros lugares;
 - e) Maior número de primeiros lugares;
 - f) Menor média de idades.
2. A forma de desempate, só será aplicada, quando houver atribuição de troféus. As restantes equipas, ficarão ordenadas conforme a pontuação conseguida.

Artigo 60º

Entrega de Prémios

1. A entrega de prémios às equipas e aos Atletas, será efectuada da seguinte forma:
 - a) Aos Atletas medalhados, os prémios serão entregues logo que seja apurado o vencedor na respectiva categoria.
 - b) Os prémios por equipas serão entregues no final da competição.
2. Os Diplomas e Certificados, têm obrigatoriamente de ser preenchidos, antes de serem entregues aos Atletas.

Artigo 61º

Júri responsável, composição e funções

1. A composição do Júri responsável pelo Campeonato é da responsabilidade do Conselho Nacional de Arbitragem.
2. O Júri responsável pelo Campeonato tem como função:
 - a) Resolver todos os protestos;
 - b) Avaliar o desempenho individual de cada elemento da equipa de arbitragem;
 - c) Resolver, durante a realização dos mesmos, eventuais casos omissos, no presente regulamento.



CAPÍTULO IV TAÇA DE PORTUGAL

Artigo 62º

Objecto

1. A Taça de Portugal é uma prova por equipas constituídas exclusivamente por Atletas amadores, Masculinos e Femininos.
2. A Taça de Portugal será disputada num único dia, nas disciplinas de Light Contact e Low Kick, em todos os escalões etários e categorias de peso. As equipas só podem inscrever um Atleta por cada categoria de peso.
3. É permitida a participação de Atletas estrangeiros

Artigo 63º

Inscrições

As inscrições para a Taça de Portugal têm de dar entrada na Federação com quinze dias úteis de antecedência da data da realização da mesma.

Artigo 64º

Pontuação

1. Para a classificação por equipas, os Atletas pontuam da seguinte forma:
 - a) 1º Classificado 5 Pontos;
 - b) 2º Classificado 3 Pontos;
 - c) 3º Classificados 1 Ponto;
 - d) 1º Classificado sem adversário 1 Ponto;
 - e) Um Atleta que seja desqualificado ou que perca por falta de comparência não pontua para a equipa.

Artigo 65º

Classificações

1. Classificação por equipa, em cada disciplina:
 - 1.1. A classificação é apurada pelo somatório dos pontos obtidos pelos Atletas.
2. Classificação final da Taça de Portugal:
 - 2.1. A classificação final, é apurada a partir dos resultados obtidos por cada equipa, nas duas disciplinas, segundo a seguinte tabela:

a) – 1ª Equipa na disciplina	- 13 pontos
b) – 2ª Equipa na disciplina	- 11 pontos
c) – 3ª Equipa na disciplina	- 9 pontos
d) – 4ª Equipa na disciplina	- 7 pontos
e) – 5ª Equipa na disciplina	- 5 pontos
f) – 6ª Equipa na disciplina	- 3 pontos
g) – 7ª Equipa na disciplina	- 2 pontos
h) – 8ª Equipa na disciplina	- 1 ponto
3. A equipa vencedora da Taça de Portugal será a que conseguir o maior número de pontos, no somatório das pontuações obtidas nas duas disciplinas, segundo a tabela constante neste Artigo.

Artigo 66º

Forma de Desempate

Em caso de igualdade final, o desempate é feito da seguinte forma:

- a) Menor número de Atletas nas duas disciplinas;
- b) Maior número de primeiros lugares nas duas disciplinas;
- c) Maior número de segundos lugares nas duas disciplinas;
- d) Maior número de terceiros lugares nas duas disciplinas.

Artigo 67º

Prémios

1. A Equipa Vencedora da Taça de Portugal e as três primeiras Equipas por disciplina, ganham prémios em material desportivo.
2. Os prémios serão entregues no final da competição.

Artigo 68º

Omissões

Todas as situações omissas no articulado para a Taça de Portugal, estão abrangidas pelas Regras e Regulamentos em vigor para os Campeonatos Nacionais de classe C.



CAPÍTULO V

PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

Artigo 69º

Promotores de eventos de Kickboxing

1. São considerados Promotores os Clubes, Treinadores ou Entidades privadas, que promovam e organizem eventos de Kickboxing.
2. Promotores Privados:
 - a) São todas as Entidades privadas que proporcionando ou não a prática desportiva, têm como objectivo a promoção e organização de eventos;
 - b) Os mesmos têm de ser possuidores de uma licença emitida pela Federação, que tem de ser renovada no início de cada época desportiva.
3. Os promotores são responsáveis civilmente por qualquer problema decorrente da organização e realização de eventos desportivos.

Artigo 70º

Taxas para promotores

1. A licença para Promotores privados tem um custo anual conforme Tabela em vigor.
2. Os Clubes ou Treinadores federados têm de pagar uma taxa, conforme Tabela em vigor, por cada prova que organizem. Este valor será cobrado por uma das seguintes entidades:
 - a) Associações regionais, caso se trate de uma prova sem títulos;
 - b) Federação, caso se trate de uma prova com títulos.
3. A organização de eventos desportivos sem bilheteira é isenta de taxa.

Artigo 71º

Homologação de eventos de Kickboxing

1. Para a homologação de um evento de Kickboxing é indispensável:
 - a) Cumprir os Regulamentos e Estatutos oficiais em vigor;
 - b) Todos os participantes terem a sua inscrição, nas Associações e na Federação, devidamente regularizada até trinta dias úteis antes da realização do evento;
 - c) O local de realização do evento reunir boas condições, para a prática desportiva, bem como condições de segurança, para os agentes desportivos e para o público;
 - d) Delimitar a área de competição e controlar o acesso à mesma;
 - e) Estar presente uma equipa médica ou uma equipa de primeiros socorros dos Bombeiros ou da Cruz Vermelha;
 - f) Os promotores terem a licença actualizada ou efectuarem o pagamento das taxas em vigor, até quinze dias antes da realização do evento.

Artigo 72º

Provas Particulares

1. A Direcção Técnica Nacional é a responsável pela calendarização das Provas Particulares.
2. Pode ser negada a autorização para realização de Provas Particulares, desde que nessa data estejam previstas:
 - a) Provas do calendário oficial das Associações e da Federação;
 - b) Outros eventos desportivos já autorizados.
3. É obrigatório o cumprimento dos horários das Provas Particulares, sendo dada uma tolerância máxima de 30 minutos, salvo por motivo de força maior alheio á organização. Em caso de incumprimento, o promotor fica sujeito ao pagamento de uma multa, conforme Tabela em vigor.
4. Procedimentos entre os Promotores e as Associações Regionais:
 - a) O pedido para marcação de datas e o envio dos programas, têm obrigatoriamente de ser feitos nos impressos próprios para o efeito e devidamente preenchidos.
 - b) O pedido de marcação de datas para organização de Provas Particulares, tem de ser feito às Associações, por escrito, com pelo menos trinta dias de antecedência.
 - c) Os programas e cartazes das Provas Particulares têm de dar entrada nas Associações até quinze dias antes da realização das mesmas. São permitidas alterações por motivo de força maior, até 2 dias úteis antes da realização das provas.



- d) Depois dos programas das Provas Particulares darem entrada nas Associações, as mesmas, têm 2 dias úteis para confirmar se todos os Atletas estão inscritos e com os seguros em dia.
 - e) As Associações têm até 3 dias úteis para comunicar aos promotores a aprovação das datas e dos programas ou a existência de algum impedimento. Este período começa a contar a partir do momento em que as Associações recebam as informações.
5. Procedimentos entre as Associações e a Direcção Técnica Nacional:
- a) As Associações depois de receberem um pedido de marcação de data para uma Prova Particular, têm de enviar no prazo de 1 dia útil, cópia do pedido para a DTN. A mesma tem 1 dia útil para confirmar a data ou comunicar a existência de algum impedimento;
 - b) As Associações ao receberem os programas para uma Prova Particular e depois de confirmarem que está tudo em ordem, têm até 2 dias úteis para enviar cópia à DTN;
 - c) Todas as alterações que as Associações recebam dos promotores, têm de ser comunicadas de imediato à DTN;
 - d) A DTN pode em qualquer altura que detecte uma irregularidade, obrigar à sua correcção ou impedir a realização da Prova, caso as irregularidades não sejam passíveis de resolução.
6. Procedimentos para convocação das equipas de arbitragem:
- a) É da responsabilidade das Associações Regionais contactar os Conselhos de Arbitragem respectivos, para as provas em que não se disputem combates Internacionais, Títulos Nacionais ou Internacionais;
 - b) É da responsabilidade da DTN contactar o Conselho Nacional de Arbitragem, para as provas em que se disputem combates Internacionais, Títulos Nacionais ou Internacionais.
7. Procedimentos entre a Direcção Técnica Nacional e Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai:
- a) A DTN tem de enviar à Direcção da Federação o Calendário das Provas Particulares e manter o mesmo actualizado;
 - b) A DTN assim que tenha os programas definitivos das Provas Particulares, e tenha a garantia de que todos os trâmites processuais estão concluídos, envia-o para a Direcção da Federação;
 - c) A Federação pode em qualquer altura que detecte uma irregularidade, obrigar à correcção da mesma, ou se já não houver tempo útil, agir disciplinarmente sobre os prevaricadores.

Artigo 73º

Entradas em provas com bilheteira

1. Têm entrada gratuita em qualquer evento de Kickboxing as seguintes Entidades:
 - a) Representantes de Entidades Oficiais;
 - b) Corpos Gerentes, Sócios Honorários e de Mérito, Árbitros e Juizes das Associações em que a prova se realize;
 - c) Corpos Gerentes, Sócios Honorários e de Mérito, Árbitros e Juizes de categoria Nacional e Internacional da Federação;
 - d) Os Seleccionadores Nacionais.
2. Os Treinadores e Atletas federados que apresentem a respectiva caderneta válida para a época em curso beneficiam de um desconto de 20% sobre o preço de bilheteira. Estes descontos apenas serão aplicados a bilhetes comprados até 24 horas antes do evento.



CAPÍTULO VI TRANSMISSÕES TELEVISIVAS

Artigo 74º

Direitos de transmissão

1. A Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai é a detentora, em exclusivo, dos direitos de transmissão de Kickboxing e Muay Thai em Portugal Continental e Ilhas.
2. A Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai, como entidade promotora e organizadora de eventos de Kickboxing e Muay Thai é detentora originária, em exclusivo, dos respectivos direitos ao espectáculo, de imagem, de sponsorização, de exploração de publicidade estática, virtual, ou por qualquer outro meio, de merchandising e de transmissão audiovisual.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, os Clubes e Ginásios participantes nas competições organizadas pela Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai, comprometem-se a autorizar a exploração comercial dos direitos referidos nos números anteriores, comprometendo-se, em contrapartida, a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai a pagar determinados montantes, a acordar com os Clubes e Ginásios, por essa exploração.
4. A transmissão televisiva de Provas Particulares, está sujeita ao pagamento de taxas, e ao estabelecimento prévio de um calendário, acordado entre os Promotores e a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai. Compete à DTN, estabelecer o calendário das provas particulares com transmissões televisivas.
5. Os promotores Oficiais reconhecidos pela Federação, que organizem Provas Particulares, depois de cumpridos todos os formalismos, e terem aprovação para realizar as mesmas, têm a possibilidade de negociar com os diversos meios de comunicação a sua transmissão.
6. A infracção ao estabelecido nos números anteriores será punida com multa, conforme Tabela em vigor (aprovada anualmente em Assembleia-geral).
7. Para os efeitos do disposto nos números anteriores, incluem-se nos direitos de transmissão, a transmissão audiovisual, nacional e internacional, em directo, em diferido, bem como de excertos das competições enumerados acima, para serem difundidos, radiodifundidos, transmitidos ou retransmitidos por qualquer meio técnico, em sinal aberto ou codificado, designadamente por feixes hertzianos, cabo ou satélite, incluindo-se ainda nesses direitos a difusão por home-video e a transmissão em sistemas de pay-tv, pay-per-view, near-video-on-demand e video-on-demand.
8. As transmissões televisivas em directo, de provas particulares, não poderão colidir com o horário das provas Oficiais.
9. Não são autorizadas transmissões televisivas directas ou em diferido, em canais que ponham em causa a imagem e a promoção da modalidade.
10. As transmissões televisivas podem ser autorizadas prova a prova ou por um período determinado de tempo.
11. O não cumprimento pelo Promotor, das datas acordadas para transmissões televisivas, fica sujeito a uma multa conforme Tabela em vigor (aprovada anualmente em Assembleia-geral), salvo em caso de Força Maior. (Caso de Força Maior: Qualquer evento imprevisível e insuperável, alheio à vontade ou ao controlo das Partes e que as impeça, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir as suas obrigações, podendo revestir a natureza de força maior, nomeadamente: doença prolongada, o estado de guerra, declarado ou não, rebelião ou motim, as catástrofes naturais, como incêndios, inundações, terramotos, cortes prolongados de comunicações e greves prolongadas de transportes).
12. Para além das taxas de promotores, constantes no Regulamento de Competição, as provas particulares com transmissão televisiva são sujeitas a uma Taxa, conforme Tabela em vigor (aprovada anualmente em Assembleia-geral).
13. Os pagamentos referidos no número anterior, têm de ser efectuados até 5 dias úteis antes da realização da prova.
14. A repetição de programas já emitidos pelos operadores televisivos, fica isenta de pagamento de taxa.
15. As taxas previstas no número doze revertem para as Associações Regionais onde se realize o evento. As Associações em contrapartida têm de fazer todo o trabalho administrativo anterior à homologação das Provas Particulares, previsto no Regulamento de Competição.



CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 75º

Cumprimento, omissões e entrada em vigor

1. Estes regulamentos implicam o seu cabal cumprimento. Quem os infringir, fica sujeito às sanções previstas no Regulamento Geral e Disciplinar da Federação.
2. Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direcção da Federação.
3. Este Regulamento entra em vigor após a sua aprovação em Assembleia-geral.